

Assunto **ESCLARECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL N. 26/2019**  
De Ideal Variedades <fulmannempresa@gmail.com>  
Para <juridico@surg.com.br>  
Data 16/09/2019 09:13

---



Bom dia

Venho por meio deste, solicitar esclarecimento referente ao PREGÃO PRESENCIAL N. 26/2019

DOS DOCUMENTOS DE REGULARIDADE FISCAL:

O edital tem passagens como por exemplo:

- l) Balanço Patrimonial e Demonstração do resultado do exercício do último exercício social do proponente
- m) Comprovação de boa situação financeira da empresa, por meio de documento que demonstre o cálculo dos índices contábeis maiores que 1 (um) para Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), e menores que 1 para Endividamento (E) resultante da aplicação das seguintes fórmulas
  - n) Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, somente quando qualquer dos índices Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral for igual ou inferior a 1 e Endividamento igual ou superior a 1.
  - o) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do último exercício social

Visando maior competitividade e lucratividade para o órgão, solicito esclarecimento referente a participação com empresa MEI, Empresas constituídas dentro do ano vigente que não possuem balanço patrimonial, no caso abertura de apenas 3 meses, ficando sem registros para comprovação das exigências que estão sendo solicitadas. como fica a questão da participação, pede-se que por exemplo seja aceito declaração do Contador responsável com número do CRC (Conselho Regional de Contabilidade), com assinatura reconhecida firma em cartório garantindo a boa situação financeira da empresa licitante.

--

**ISAC COSTA FULMANN 10926746910 - 33.932.632/0001-42**  
**IDEAL VARIEDADES**  
**(42) 9 9954-9748**



Remetente notificado por  
[Mailtrack](#)